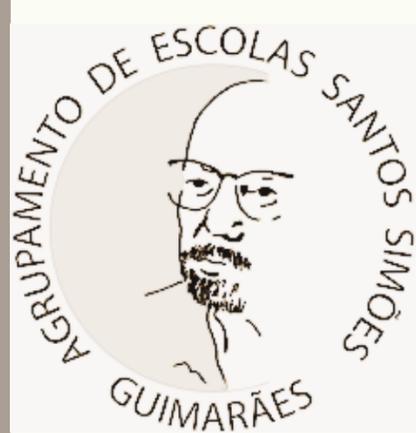


GRUPOS DE DISCUSSÃO "COMPETÊNCIAS DA EMAEI"

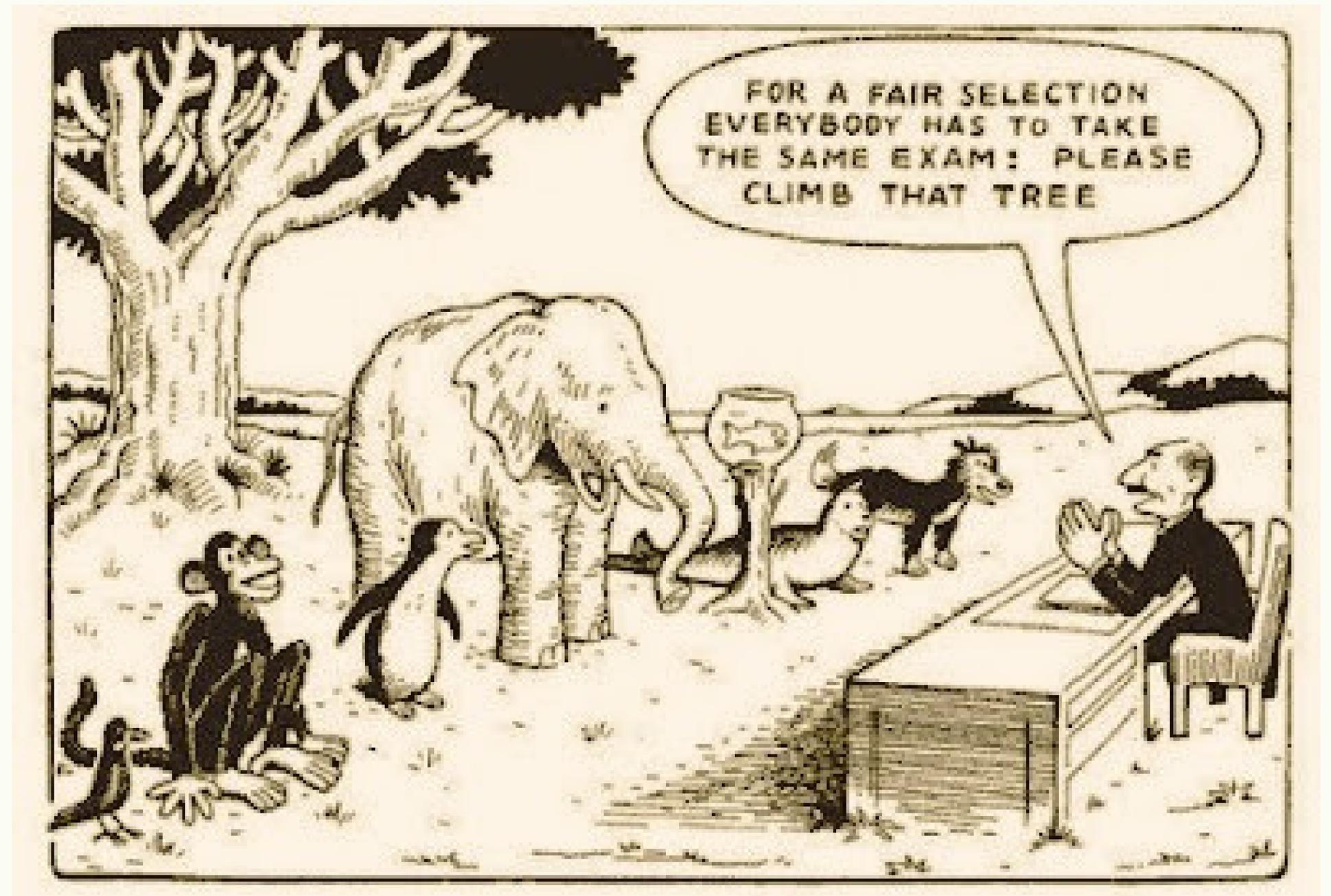
ANO LETIVO 2022/23
EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO

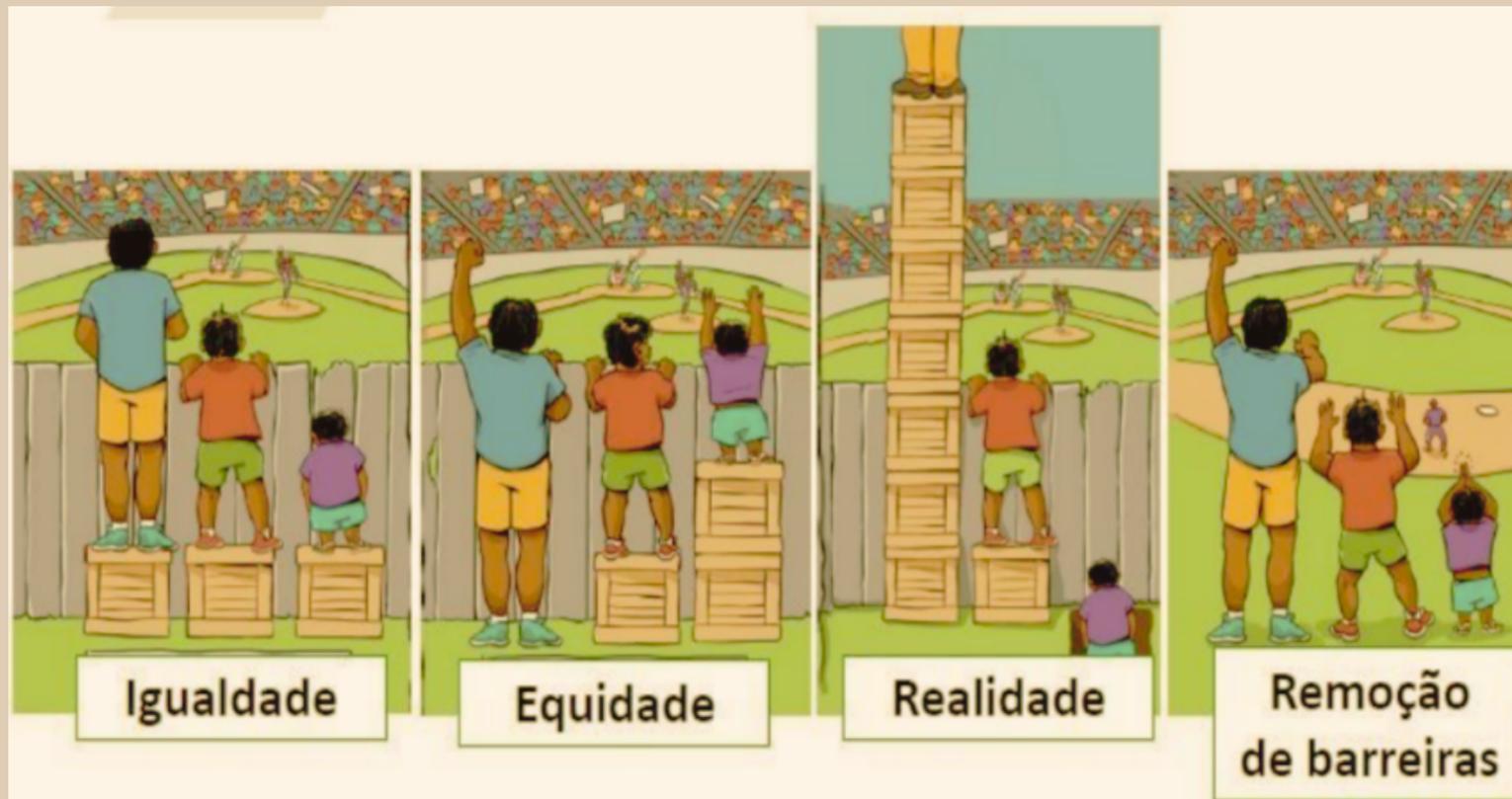


AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
SANTOS SIMÕES



EDUCAÇÃO INCLUSIVA





"DIVERSIDADE É
CONVIDAR PARA FESTA.
INCLUSÃO É CONVIDAR
PARA DANÇAR."

Vernã Myers

Documentos de Suporte

Decreto-Lei n.º 54/2018, de
6 de julho

Manual de Apoio à Prática
para a Educação Inclusiva

Composição da Equipa da EMAEI (Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva):

Helena Silva - Coordenadora da EMAEI

Paula Costa - Adjunta da Direção

Ângela Senane - Coordenadora do Conselho de Diretores de Turma

Odete Martins - Coordenadora da Educação Pré-Escolar

Sílvia Santos - Coordenadora do 1.º CEB

Alice Santos - Psicóloga do Agrupamento

a) Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva.

Sugestões de Melhoria - Docentes

- Realização de atividades de sensibilização destinadas aos alunos, no início e ao longo do ano letivo, nas turmas com alunos com Medidas Seletivas e Adicionais.
- Melhoria do planeamento, envolvimento e trabalho colaborativo entre os docentes dos Conselhos de Turma e a EMAEI, e entre estes e as famílias.
- Dinamização de mais espaços de reflexão e formação, envolvendo toda a comunidade educativa (Trabalho Colaborativo).
- Dinamização de mais atividades de promoção para a Educação Inclusiva, agendadas/repartidas ao longo do ano letivo.
- Inclusão, no Grupo de Discussão, de um representante da ELI (Equipas Locais de Intervenção - Sistema Nacional de Intervenção Precoce na infância).

a) Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva.

EMAEI

Ações de sensibilização dinamizadas para professores:

- “As perturbações do Espectro do Autismo”;
- “Educação Inclusiva: As medidas de gestão curricular”.

Palestras dirigidas aos encarregados de educação:

- “O desenvolvimento sexual na adolescência”;
- “Formação profissional para a vida pós-escolar”.

Atividades para alunos:

- Dinâmica de sala de aula – Dia da Escola Inclusiva;
- Peddy Paper – acessibilidades;
- Testemunho na primeira pessoa – deficiência motora;
- Núcleo de Inclusão.

a) Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva.

EMAEI

Outras ações:

- Trabalho colaborativo com o Diretor de Turma ou, quando pertinente, com Conselhos de Turma;
- Criação um folheto informativo digital com a apresentação dos serviços disponibilizados pelo CAA;
- Destacamento de docentes para a bolsa de coadjuvações e Apoio Tutorial;
- Realização de reuniões extraordinárias com Conselhos de Turma dos alunos com medidas seletivas e adicionais.
- Representação da EMAEI em todas as reuniões de avaliação formativa e sumativa dos diferentes Conselhos de Turma;
- Realização do acolhimento ao novo ano letivo a todos os pais, apresentando os objetivos e o modo de funcionamento do CAA;
- Realização de reuniões de articulação com EMAEI, professores de Educação Especial e Conselhos de Turma, sempre que se justificou;
- Realização de ações de sensibilização e de esclarecimento ao longo do ano letivo dirigidas a pais e/ou encarregados de educação.

b) Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar.

Sugestões de Melhoria - Docentes

- Agendamento de reuniões de Conselhos de Turma, no início do ano letivo, para planificar o trabalho a desenvolver e as medidas e estratégias a implementar.
- Criação de pastas partilhadas com recursos materiais por disciplina, ano de escolaridade ou ciclo de ensino.
- Reforço da criação de momentos de trabalho colaborativo entre os docentes de Educação Especial e os Conselhos de Turma, das turmas com alunos com medidas seletivas e adicionais, para partilha de recursos e estratégias (trabalho colaborativo).
- Desenvolvimento de mais atividades substitutivas que fazem parte do currículo dos alunos com medidas adicionais, sobretudo no ensino secundário.
- Dar prioridade às atividades práticas e funcionais de preparação para a vida ativa.
- Adequação dos recursos humanos existentes no agrupamento, de forma a promover mais coadjuvações/apoios em sala de aula.
- Elaboração dos horários dos alunos com medidas adicionais, de acordo com o seu perfil, podendo ser ajustado ao longo do ano letivo.
- Manter, sempre que possível, o docente que presta apoio a um aluno, em sala de aula, ao longo do ano letivo, principalmente se este for de medidas adicionais.

b) Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar.

EMAEI

- No sentido de apoiar os docentes na implementação efetiva das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão em sala de aula, está a ser criada uma pasta digital com recursos pedagógicos adaptados, que será brevemente disponibilizada ao corpo docente. Devemos no entanto salientar, que esta partilha já é realizada, diariamente, pelos professores de Educação Especial, dentro e fora do contexto de sala de aula.
- A EMAEI organiza o mapa de coadjuvações em sala de aula, tendo em conta a bolsa de professores disponibilizada pela Direção e os horários dos alunos. Reconhecemos, porém, algumas limitações na atribuição de apoios aos alunos, tendo em conta os recursos humanos atribuídos ao CAA.
- Será criado um boletim informativo semanal para divulgação das atividades práticas, experimentais e funcionais dos alunos com medidas de suporte à aprendizagem.

c) Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem.

Sugestões de Melhoria - Docentes

- No caso dos alunos com medidas adicionais, as medidas de apoio à aprendizagem e inclusão deverão ser mais personalizadas e individualizadas. Os materiais, estratégias e instrumentos devem resultar do trabalho conjunto, desenvolvido entre o professor da disciplina e o professor de Educação Especial.
- Os instrumentos de monitorização não devem ser apenas um registo, mas um documento em transformação, ajustável às necessidades dos alunos, nos diferentes momentos de reflexão e/ou avaliação. Esta monitorização deverá servir para uma reflexão geral, onde se faz uma análise das medidas mais implementadas na Escola/Agrupamento e o seu nível de eficácia. A divulgação e respetiva análise dos resultados deverá ser realizada por departamento.
- A monitorização da eficácia das medidas deve ser realizada em suporte informático, onde serão compilados os dados de todos os alunos que usufruem de medidas seletivas e adicionais, para que se tenha uma visão geral do Agrupamento e não apenas do aluno ou da turma. Esta monitorização deve ser alvo de uma reflexão por parte da EMAEI e de toda a comunidade educativa.

c) Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem.

EMAEI

- A EMAEI reúne com uma periodicidade quinzenal, segundo o seu regimento, e semanalmente, sempre que necessário (evidências na ordem de trabalhos das convocatórias e respetivas atas). Nestas reuniões são frequentemente convocados alunos, pais, Diretores de Turma, entre outros, para acompanhamento, monitorização e definição de estratégias de melhoria.
- A monitorização das medidas é preenchida em documento próprio nos respetivos Conselhos de Turma, com a presença de um elemento da EMAEI, permanente ou variável, que participa com linhas de orientação comuns.
- A EMAEI elabora um relatório semestral, com base nos documentos produzidos em Conselho de Turma, sendo este apresentado em Conselho Pedagógico e disponibilizado na página do Agrupamento.
- O acompanhamento é realizado sistematicamente através de reuniões/contactos, formais ou informais, com os diferentes intervenientes.

d) Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas

Sugestões de Melhoria - Docentes

- Realização de reuniões de Conselho de Turma, no início do ano letivo, onde o professor responsável pelo acompanhamento do aluno, deverá fazer uma apresentação do caso específico ao Conselho de Turma, na qual apresente a(s) problemática(s) e sugira estratégias, de forma a auxiliar a diferenciação do processo de ensino e de aprendizagem.
- O docente de Educação Especial, enquanto parte ativa da equipa multidisciplinar, deve ter um papel mais relevante: na adaptação dos recursos e materiais, na avaliação das aprendizagens, na definição de percursos de melhoria das aprendizagens, no trabalho interdisciplinar e na monitorização da implementação de medidas de apoio à aprendizagem.
- Deve existir uma maior uniformização dos modos de atuação, por parte dos representantes da EMAEI, nos Conselhos de Turma.
- Para facilitar a implementação de práticas pedagógicas inclusivas na Educação Pré-Escolar e no 1.º CEB, os elementos da EMAEI devem comparecer periodicamente nos diferentes estabelecimentos de ensino para apoiarem os professores.

d) Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas

EMAEI

- No início do ano letivo, tem sido prática da EMAEI a realização de ações formativas com os Titulares de Turma (1.º Ciclo) e Diretores de Turma (2.º, 3.º Ciclos e Secundário). Paralelamente a esta prática, a EMAEI propõe-se a realizar reuniões com os Conselhos de Turma nos quais se revele pertinente a partilha e o esclarecimento de informações.
- Nas ações referidas anteriormente são sempre expostos os princípios consagrados no Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, se sublinhando-se, também, a pertinência da sua leitura para consolidação das práticas pedagógicas inclusivas.

e) Elaborar o relatório técnico-pedagógico previsto no artigo 21.º e, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição previstos, respetivamente, nos artigos 24.º e 25.º

Sugestões de Melhoria - Docentes

- Maior flexibilidade na construção/elaboração destes documentos.
- A EMAEI deverá elaborar estes documentos, auscultar o Conselho de Turma sobre a pertinência e eficácia das medidas propostas, convocar e ouvir os Encarregados de Educação.
- Os Encarregados de Educação/famílias devem ter uma participação ativa na construção, implementação e avaliação das medidas e, dessa forma, terem consciência do papel fundamental que desempenham.

e) Elaborar o relatório técnico-pedagógico previsto no artigo 21.º e, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição previstos, respetivamente, nos artigos 24.º e 25.º

EMAEI

As linhas de orientadoras para a elaboração destes documentos estão definidos no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, procedendo a EMAEI em conformidade com o referido decreto. Neste sentido, os Encarregados de Educação/pais e alunos participam sempre na construção e elaboração de todos os documentos inerentes ao processo de identificação, mencionados na alínea e), com a devida clarificação dos conteúdos e procedimentos implícitos.

f) Acompanhar o funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem.

Sugestões de Melhoria

- A EMAEI deve monitorizar regularmente o funcionamento do CAA, diligenciando para que este assegure os objetivos gerais e específicos para que foi criado, nomeadamente:
 - Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma;
 - Apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem;
 - Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo.
- Devem ser usados, com mais frequência, outros espaços escolares, tais como a Biblioteca Escolar, para o desenvolvimento de tarefas/atividades com os alunos que usufruem de medidas adicionais e seletivas.
- Criação um espaço acolhedor onde os alunos que necessitam de apoio do CAA possam estar quando o CAA não está a funcionar.

f) Acompanhar o funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem.

EMAEI

Esta competência traduz-se pela dinamização de diferentes ações:

- Trabalho colaborativo com os docentes de educação especial e os docentes em serviço de coadjuvação;
- Planeamento das dinâmicas desenvolvidas em contexto do CAA (evidências em dossiês de arquivo) e partilha com os responsáveis educativos;
- Definição de atividades ajustadas ao perfil dos alunos, estando algumas elencadas no Plano Anual de Atividades;
- Concretização das atividades com o envolvimento e/ou participação ativa de diferentes agentes educativos (docentes de diferentes departamentos curriculares, encarregados de educação, técnicos especializados e assistentes operacionais);
- Elaboração de relatórios das atividades desenvolvidas;
- Exposição de diferentes instrumentos à comunidade, elucidativos do processo de trabalho e respetiva apresentação em Conselho Pedagógico.
- O funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem é extensível a vários espaços do Agrupamento (biblioteca, auditório, laboratórios, espaços – projeto, entre outros), com o devido acompanhamento dos intervenientes, em horários ajustados às necessidades dos alunos.

**OBRIGADA PELO
VOSSO VALIOSO
CONTRIBUTO!**

EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
SANTOS SIMÕES